

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE
GABINETE DA PREFEITA



LEI Nº 702/2015, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015

PUBLICADO
EM 19/02/2015
GABINETE DA PREFEITA

“Dispõe Sobre a Oficialização da Denominação dada à Praça Pública do Setor Vila São José, e dá Outras Providências.”

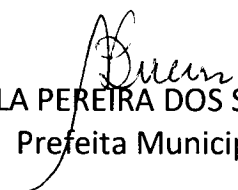
A PREFEITA MUNICIPAL DE PEIXE - ESTADO DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. A Praça Pública localizada na Vila São José, nesta cidade, oficialmente recebe o nome de “PRAÇA MANOEL FERNANDES DOS SANTOS”.

Art. 2º. As despesas com a confecção e colocação da Placa com o nome do homenageado, são as consignadas na dotação orçamentária vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEIXE, ESTADO DO TOCANTINS, aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro de 2015.


NEILA PEREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

RECEBEMOS
EM 20/02/2015
NEILA PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL DE PEIXE TO
Idete Nunes dos Santos
Diretora da Secretaria

as
11:26h